

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
**REGISTRO GERAL**  
Rua Barão de Ibiapaba, 340  
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

**MATRÍCULA**

025.222

DATA  
04/08/2011

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL  
Titular

RUBRICA

*odoluna*

FICHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento de n° 301-D, localizado no Bloco "D", RESIDENCIAL MARIJÓ, situado na Rua George Correia Nunes, no Loteamento Planalto Icarai, neste Município, com uma área útil de 79,50m², área privativa de 89,20m², área comum de 27,43m², área total de 116,63m² e uma fração ideal de 3,125%, e ainda o direito ao uso de duas vagas no estacionamento para veículos, localizadas no pátio interno do condomínio, em área coberta, indicadas com o número da unidade autônoma, estando referido prédio encravado em um terreno constituído pelos lotes n°s 02, 03, 04 e 05, da quadra n° 18, de forma regular, com uma área total de 2.360,00m², perímetro de 198,00m, medindo e confrontando: **AO SUL**, frente, medindo 59,00m, com a Avenida George Correia Nunes (antiga Rua C), onde faz esquina pelo lado esquerdo com a Avenida "O"; **AO NORTE**, fundos, medindo 20,00m, com o lote n° 01, medindo 13,00m, com o lote n° 26; medindo 13,00m, com o lote n° 25, medindo 13,00m, com o lote n° 24; totalizando 59,00m; **AO LESTE**, lado esquerdo, medindo 40,00m, com a Avenida O; **AO OESTE**, lado direito, medindo 40,00m, com o lote n° 06. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob n° 072607-9.

**PROPRIETÁRIA** - J.BRAS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Diacuí n° 06, Bom Futuro, Fortaleza-CE, CGC-MF n° 00.753.222/0001-85.

**TÍTULO DE DOMÍNIO** - R.03 das matrículas n°s 19.523, 19.524, 19.525 e 19.526, hoje objeto da matrícula n° 22.849 todas deste Ofício.

=====  
**R.01/025.222** - Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 22.07.2011, no Livro n° 122, às fls. 190/191, do 2° Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, prenotada sob n° 44.774, em 26.07.2011, a proprietária J.BRAS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, João Brasileiro de Oliveira, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a MATOSALÉM GONÇALVES SIEBRA, brasileiro, empresário, CPF n°315.910.943-72, RG n°2007813691-6/SSPDS-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal n°6.515/77, com DIANA MARCIA SOARES SIEBRA, brasileira, servidora pública, CPF n°201.224.543-91, RG n°2002009046434/SSPDC-CE, residentes e domiciliados na Rua Dom José Tupinambá, n°491, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caucaia, 26 de julho de 2011. Protocolizado em 04.08.2011. Eu, *odoluna* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

=====  
**R.02/025.222** - Por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, datado de 29.12.2011, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, prenotado sob o n° 48.513, em 27.02.2012, os proprietários MATOSALÉM GONÇALVES SIEBRA, e sua mulher DIANA MARCIA SOARES SIEBRA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG n°60870583 SSP-CE, CPF n° 299.439.653-04, residente e domiciliado na Rua Venceslau Machado, n° 411, apt° 904, bloco I, Planalto Icarai, Caucaia-CE, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recursos próprios já pago em moeda corrente; e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) financiamento concedido pelo Credor Banco Santander (Brasil) S/A. Caucaia, 27 de fevereiro de 2012. Protocolizado em 13.03.2012. Eu, *odoluna* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, fiz digitar e subscrevo.

=====  
**R.03/025.222** - Pelo contrato referido no R. 02 desta matrícula, o ad

quirente **ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, estabelecido em Fortaleza-CE, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no ato representado por seu representante legal, Jobson Fabiano Cesar Fernandes, com o escopo da garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em 360 meses em prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.423,95 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 29.01.2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 10,02% a.a., e taxa efetiva de 10,50% a.a., constando do título multas e outras condições. Caucaia, 27 de fevereiro de 2012. Protocolizado em 13.03.2012. Eu, *Adriana Loung Lima*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**AV.04/025.222** - Procede-se a esta averbação para constar que foram apresentadas junto ao Contrato objeto do R.02 desta matrícula, as seguintes Certidões, em nome dos **vendedores MATOSALÉM GONÇALVES SIEBRA** e sua mulher **DIANA MARCIA SOARES SIEBRA**: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitidas em 21.11.2011; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 08.02.2012. Caucaia, 27 de fevereiro de 2012. Protocolizado em 13.03.2012. Eu, *Adriana Loung Lima*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.05/025.222** - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada, juntamente com o contrato referido no R.02, desta matrícula, a Guia do **ITBI nº 2420/2011**, datada de 26.12.2011, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 27 de fevereiro de 2012. Protocolizado em 13.03.2012. Eu, *Adriana Loung Lima*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.06/025.222 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certificados de Notificação Extrajudicial, Registros nºs 97054 e 97055, Livro 3607, às fls. 106/107, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, **prenotados sob o nº 81.446, em 25.08.2016**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR**, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 40 a 55, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o devedor **não foi localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível**. Caucaia, 25 de agosto de 2016. Digitado em 28 de dezembro de 2017. Eu, *Raque Mendes*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**AV.07/025.222 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Procede-se a esta averbação para constar que como consequência de o devedor não ter sido localizado, encontrando-se em local incerto, ignorado ou inacessível, conforme AV.06 desta matrícula, foi promovida, a requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, **prenota so sob o nº 81.446, em 25.08.2016**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, a **intimação por edital** publicado no Jornal Diário do Nordeste em datas de 12, 13, 14 e 15.10.2017, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Caucaia, 25 de agosto de 2016. Digitado em 28 de dezembro de 2017. Eu, *Raque Mendes*

025.222

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

*Manoel Kelli* \_\_\_\_\_, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**AV.08/025.222** - Por requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, representado por Daher Mansour Abbas Neto, datado de 22.11.2017, **prenotado sob o n° 91.535, em 19.01.2018**, procede-se a esta averbação para constar que decorreu o prazo da publicação do edital, referida na AV.07 desta matrícula, sem que os devedores fiduciantes purgassem a mora, conforme Certidão emitida por este Ofício Privativo de Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto nos arts. 822-N e 822-P do Provimento n° 08/2014 da CGJ/CE. Caucaia, 19 de janeiro de 2018. Digitado em 05 de fevereiro de 2018. Eu, *Raquele Manoel Kelli* \_\_\_\_\_, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**R.09/025.222 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário, nos termos do § 7° do art.126 da Lei n° 9.514/97, conforme requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 22.11.2017, já qualificado, no R.03 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR**, já qualificado, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob n° 91.535, em 19.01.2018**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRICÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 19 de janeiro de 2018. Digitado em 05 de fevereiro de 2018. Eu, *Raquele Manoel Kelli* \_\_\_\_\_, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.10/025.222** - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada junto ao R.09 desta matrícula, a **Guia do ITBI n° 2708/2017**, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 19 de janeiro de 2018. Digitado em 05 de fevereiro de 2018. Eu, *Raquele Manoel Kelli* \_\_\_\_\_, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**AV.11/025.222** - Por requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A, datado de 16.03.2018, juntamente com Auto Negativo de Arrematação de 1° e 2° Público Leilão, **prenotados sob o n° 92.543, em 04.04.2018**, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 05.03.2018, e o segundo em 12.03.2018, ambos na Cidade de São Paulo-SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Caucaia, 04 de abril de 2018. Digitado em 09 de abril de 2018. Eu, *Helaine Lema Pimentas* \_\_\_\_\_, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**CERTIDÃO**

Certifico que o(s) último(s) ato(s) praticado(s) nesta Matrícula É (são) R. \_\_\_\_\_ Av. 11 e que a presente cópia é reprodução fiel do Registro 02522, emitida de acordo com art. 19, § 1º da Lei N° 6.015.73. Caucaia-CE 16 de 04 de 2018  
*Helaine Lema Pimentas*  
Belª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL  
Oficiala



TALÃO 73742  
TALÃO COMPL \_\_\_\_\_  
PROT. 92543  
EMOL/FERMO/JUISS/FAADEP  
R\$ 200,01  
SELO NºS AB178555  
AJ661251  
VWS 02

